



PROC. ADM. N. 668447//2020

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020

JUGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n. 31/2020

Processo Administrativo n. 668447/2020

Objeto: contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Trata-se de resposta da impugnação da empresa, **DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº **01.326.495/0001-06**, que após a publicação do Pregão Eletrônico 31/2020, cuidou-se de impugnar o edital acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

Trata-se do pedido de impugnação, dos pontos questionados no descritivo do edital a seguir:



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR
RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA
JOSÉ JURANDIR DE LIMA JÚNIOR
FÁBIO SILVA TEODORO BORGES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOIEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 668447/2020
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2020.

DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.326.495/0001-06, com sede na rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 285, bairro centro norte, CEP 78005-330, neste ato representada pelo seu sócio proprietário e **FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA (doc. 01 - procuração e atos constitutivos)**, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, nos termos do §2º do art. 41 da Lei de Licitações nº 8.666/93, em razão dos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1 - A Impugnante sagrou-se vencedora de diversos itens do Pregão Eletrônico nº 30/2019, junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para fornecimento de variados materiais e insumos médicos hospitalares visando o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **(doc. 02 - ata de registro de preços)**

2 - Ocorre que diversos itens contratados pelo Pregão Eletrônico nº 30/2019 correspondem a itens do presente Pregão Eletrônico 31/2020, com preços **INFERIORES** ao presente certame, havendo ainda saldo de centenas de itens a entregar à Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela anexa **(doc. 03 - tabela de congruência de itens dos Pregões 30/2019 e 31/2020)**.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR

CUIABÁ - MT
R. ERLANDINI E CASTELO BRANCO, 618
QUILÔMETRO - CEP 78043-480
(65) 3027-1861 / 3027-2158

CAMPO GRANDE - MS
(67) 3042-0077
CAMPO NOVO - MT
(65) 3482-1311



PROC. ADM. N. 668447//2020

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020



3 – Tanto é verdade, que estes itens são alvos de pedido de reequilíbrio econômico financeiro, ainda não analisado pela Secretaria de Saúde deste Município.

4 – Dessa feita, a manutenção destes itens no presente pregão eletrônico, causará prejuízos ao Impugnante, bem como dará o direito de interpor judicialmente o Município de Várzea Grande, cobrando os prejuízos pelo descumprimento do contrato anterior.

5 – Diante do exposto, requer sejam retirados do certamente 31/2020, os itens em destaque no documento anexo, em razão de tais itens corresponderem ao contrato firmado entre a Impugnante e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em razão da Ata de Registro de Preços 30/2019, cujos itens estão a preço muito inferior ao presente certame, havendo saldo de entrega suficiente para cobrir o presente edital.

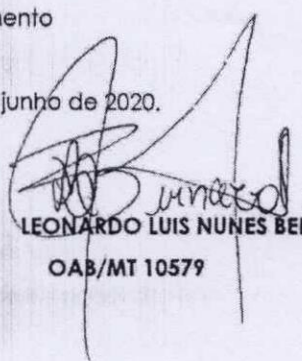
6 – Outrossim, requer subsidiariamente, sejam diminuídos os itens em congruência com o certamente passado, de forma a esgotar o estoque a Impugnante nos termos da tabela anexa.

Termos em que,

Pede e espera deferimento

Várzea Grande, 26 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR
OAB/MT 5959


LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI
OAB/MT 10579

CUIABÁ - MT
R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 618
QUILÔMBO - CEP 78043-430
(65) 3077 1861 / 3077 2158



PROC. ADM. N. 668447//2020

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR
RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA
JOSÉ JURANDIR DE LIMA JÚNIOR
FÁBIO SILVA TEODORO BORGES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.326.495/0001-06, com sede na Rua Barão de Melgaço, n.º 1425, bairro Porto, CEP 78025-300, neste ato representada pelo seu sócio proprietário e **FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 551.683.881-91 e RG n.º 0376274-2;

OUTORGADOS: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR, RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA, FÁBIO SILVA TEODORO BORGES, LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI, MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, brasileiros, solteiros, Advogados, OAB/MT 5959, 11363, 12.742, 10.579, 19.662, todos integrantes da sociedade Guimarães Júnior Advogados Associados, registrada sob o n.º 560 (fls. 144/148, livro 03, da OAB/MT), localizados na Rua Presidente Castelo Branco, n.º 618, Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT, e-mail: josecarlos@guimaraesjunior.adv.br.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "*ad judicium et extra*", para defender os interesses do Outorgante, podendo requerer, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, dar e receber quitação, levantar alvarás, nomear preposto, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive, substabelecer este mandato, com ou sem reserva de iguais poderes. Fica aqui ressalvado que os advogados contratados não têm poderes para receber intimações ou citações com as cominações de pena de confissão e revelia para a outorgante.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2020.

DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O presente mandato é assinado com a dispensa de reconhecimento de firmas nos moldes autorizados pelo art. 105 do NCPC. Certifica-se, no exercício da fé de grau, a autenticidade da assinatura do outorgante.

JOSÉ CARLOS DE GUIMARÃES JÚNIOR ADV. E

CUIABÁ - MT
R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 618
QUILÔMBO - CEP: 78013-430
(65) 3037-1861 / 3027-2158

CAMPUS GRANDE - MT
(67) 3042-0077
CAMPUS NOVO - MT
(68) 3382-4311



PROC. ADM. N. 668447//2020

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Os pontos questionados são oriundos da ata já assinada do pregão 30/2019, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referida impugnação para da Secretaria de Saúde para equipe responsável pela autorização de fornecimento e responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preço, para que fossem dirimidos os pontos questionados.

Em resposta, retornou da Secretaria de Saúde conforme resposta anexo;

DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Federal 3.555/00, Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, com fundamento no inciso VII do artigo 11 do Decreto Federal nº 5.450/2005, em respeito ao princípio licitatório, informa que em referência as alegações apresentadas e da análise realiza nas razões e tudo o mais que consta dos autos, assim:

Para que a empresa citada nos autos, não seja prejudicada. Decido conhecer a impugnação interposta pela Empresa, **DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº **01.326.495/0001-06**, **ACATO** à resposta elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e no mérito **conforme documentos anexo NEGO-LHE PROVIMENTO**.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira, de ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 30 de junho de 2020.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



Trata-se de pedido de Impugnação ao Edital de Licitação, Pregão Eletrônico 31/2020, proposto pela empresa DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, na pessoa do Srº Fernando Metelo Gomes de Almeida.

O Requerente explicitou suas razões do presente pedido que passo a analisar.

A impugnante ao explicar ter sido vencedora do Pregão nº 30/2019 e por esse motivo ter diversos itens para fornecimento de variados matérias e insumos médicos, apenas repisa o conteúdo inserto no Edital, ATA e Termo de Referência. O que é necessário frisar, é que esta ATA tem sua vigência findando em 15/07/2020 e por esse motivo se fez urgente novo processo licitatório. Há que considerar a situação atual do Município frente a já muito divulgada pandemia e a necessidade desta Secretaria em manter um bom e necessário atendimento à população.

Quanto a este item, os argumentos trazidos são meramente informativos, haja visto que ao afirmar possuir saldos de itens para atender à Secretaria, num Pregão que se sagrou vencedora, é o esperado de uma empresa comprometida e responsável. Ter os preços inferiores não é óbice para que a Impugnante participe também deste certame respeitando assim o princípio da ampla concorrência. Por fim, cabe apenas esclarecer à empresa Disnorma que ser vencedora de um pregão eletrônico não a torna contratada e sim, fornecedora.

A ata de registro de preço possui força apenas de um pré-contrato ou contrato preliminar, enquanto que o instrumento definitivo (contrato ou equivalente) deverá ser firmado posteriormente, de acordo com as **necessidades da Administração**, conforme, bem estabelece o art. 15 do Decreto nº 7.892/13, confira-se:

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



O alegado pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro foi apreciado e respondido por meio do Ofício 424/GAB/SMS/VG, que indeferiu o pedido solicitado, confira-se:

(...)

Quanto à ata de registro de preço, o regulamento, Decreto 7.892/2013 **não previu** seu reajuste. Previu apenas a possibilidade de revisão dos preços em razão da incidência de riscos extraordinários e extracontratuais indicados na alínea d do inciso II, caput do art. 65 da Lei 8.666/93. O procedimento para essa revisão prevista, deverá obedecer aos ditames dos arts. 18 e 19 do referido Decreto, que estabeleceram a possibilidade de revisão com o objetivo de assegurar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado se houver a concordância do fornecedor (art. 18, caput, e §1º):

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Assim, percebe-se de forma clara a não viabilização da revisão de acréscimo de valor. Quando o preço de mercado se apresenta superior aos preços registrados, o procedimento previsto pelo art. 19, se o fornecedor original não puder cumprir com o compromisso e tiver comunicado essa impossibilidade em data anterior ao pedido de fornecimento, é convocar os demais fornecedores para contratar com os preços inferiores aos do mercado.

Conclui-se então que, os referidos artigos do Decreto nº 7.892/2013, não amparam juridicamente a repactuação dos preços contidos na ata de registro de preços, concebendo tão somente a previsão para a redução dos preços aos valores de mercado com fundamento na alínea d do inciso II, caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

Portanto, diante do exposto, indefiro o pedido formulado pela empresa DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por não restar configurado pressupostos para a efetivação do Reequilíbrio Econômico-Financeiro da ATA de Registro de Preços.



Frisa-se novamente o já explicitado acima (item 2), não há que se falar em descumprimento de contrato, já que se trata de Ata de Registro de Preço. Sendo assim, não há obrigatoriedade de aquisição, conseqüentemente não há o que se falar em prejuízo.

Segue análise conjunta dos itens 5 e 6:

Considerando que a Ata de registro de preço não é um contrato, e que esse **instrumento definitivo** (contrato ou equivalente), é firmado posteriormente, de acordo com as **necessidades da Administração**, como preceitua o art. 15 do Decreto nº 7.892/13, é imperativo fixar este entendimento, já que Impugnante repisa esses argumentos reiteradamente.

Do contexto do pedido, causa estranheza a afirmação de vasto estoque que empresa afirma possuir, sendo que compulsando os autos verificamos que diversos itens possuíam Autorizações de fornecimentos com as seguintes numerações 2466/2020 no dia 27/05/2020 e, 2720/2020 datada de 10/06/2020, que não foram atendidas até a presente data.

Dito isto, a impugnante descumpriu a cláusula constante na Ata de Registro de Preço nº 89/2019, que estabelece que os itens devem ser entregues 10 (dez) corridos após a emissão da AR. Confira-se:

6.2. Fornecer os materiais de consumo hospitalar dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ou seja, deverão ser **novos** e de **PRIMEIRA QUALIDADE**.

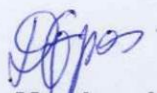
6.3. Disponibilizar os materiais hospitalares no prazo **de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

Tal fato, ensejou por parte desta Secretária **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** pela inércia na entrega dos itens nela relacionados (em anexo).



Impugnante em fundamentar sua intenção com o objeto equivocado, pois trata-se de ATA de Registro de Preços e não de contrato.

Várzea Grande-MT, 30 de junho de 2020.

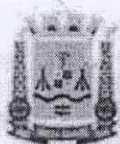


Danielle C. L. Martins de Campos
Superintendente do CADIM



Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº _____	
Data: <u>30/06/20</u>	Hora: <u>15:42</u>
Resp.: _____	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	



Da: Superintendência do CADIM

Para: Orçamento/SMS

Cl: 288/2020/SMS

Data: 18/05/2020

Solicitação de Empenho/SMS

Justificativa:

Solicito empenho para aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades das unidades primária, secundária e terciária da Secretaria de Saúde.

Programa ou unidade:**Recurso Financeiro:**

Tipo de despesa: Custeio () Investimento ()

Período: JUNHO, JULHO E AGOSTO/2020

Credor: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA

CNPJ/CPF: 01.326.495/0001-06

Contrato: PE-30/2019

Ata de Registro de Preços: 89/2019

Especificações:

It. Pregão	Produto	Fabricante	Modelo	UN	Data	Qtd. Pregão	Preço	Total	
1	ABOCATH Nº 20 (CATÉTER INTRAVENOSO)	POLYMED		UN	18/05/20	10.000,00	0,8400	8.400,00	X
2	ABOCATH Nº 22 (CATÉTER INTRAVENOSO)	POLYMED		UN	18/05/20	10.000,00	0,8400	8.400,00	X
10	AGULHA HIPODERMICA DESC. 13X4,5	SR		UN	18/05/20	20.000,00	0,0550	1.100,00	X
227	CATETER DUPLO LUMEN ADULTO TAM. 7 FR X 20 CM	BOLTON		UN	18/05/20	40,00	78,3250	3.133,00	X
123	CATETER PICC 1,9 FR C/INTRODUTOR S/GUIA	GMI		UN	18/05/20	30,00	282,9900	8.489,40	X
124	CATETER PICC 2 FR C/INTRODUTOR S/GUIA	GMI		UN	18/05/20	20,00	261,5000	5.230,00	X
198	HASTE PLASTICA C/ PONTA DE ALGODAO C/ 100 UNID	STERILANCE MEDICAL		UN	18/05/20	5,00	13,9200	69,60	X
106	LAMINA BISTURI Nº 23 C/100	WILTEX		CX	18/05/20	15,00	22,1500	332,25	X
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6-5	maxilex		PA	18/05/20	600,00	0,9200	552,00	X

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

AVENIDA DA FEB, 2138 – PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE – MT.

Cadim.adm@gmail.com- 65-98475-7218



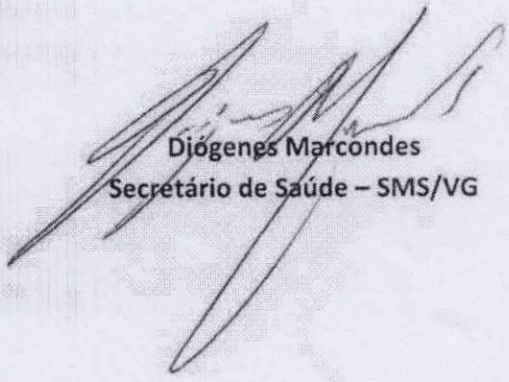
Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

SUS **SECRETARIA DE SAÚDE**

234	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 BIOBASE LITROS 75x105cm c/100	
235	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40 BIOBASE LITROS 59x62cm c/100	
235	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 BIOBASE LITROS 92x90cm c/100	
142	SERINGA DESC 01ML C/AG SR 13X4,5	
141	SERINGA DESC 03ML C/AG SR 25X07	
143	SERINGA DESC 10ML C/AGULHA SR 25X07	
147	SERRA DE GIGLE - 50CM WELDON	
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL WELLEAD Nº 14	
184	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA BIOBASE Nº 20	
202	TORNEIRINHA 03 VIAS BIOBASE	

PC	18/05/20	800,00 /	24,4700	14.682,00	X
PC	18/05/20	200,00 /	13,7600	2.752,00	X
PC	18/05/20	300,00 /	15,1000	4.530,00	/
UN	07/05/20	20.000,00 /	0,1650	3.300,00	X
UN	18/05/20	30.000,00 /	0,1800	5.400,00	X
UN	18/05/20	100.000,00 /	0,3500	35.000,00	X
UN	18/05/20	10,00 /	13,8000	138,00	/
UN	18/05/20	2.100,00 /	0,4800	1.008,00	X
UN	18/05/20	230,00 /	1,2000	276,00	X
UN	18/05/20	10.000,00 /	0,6490	6.490,00	X
Total Geral:				109.262,25	


Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM/SMS


Diógenes Marcondes
Secretário de Saúde - SMS/VG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

AV CASTELO BRANCO INL 0 FIN. 1, 2500
ÁGUA LIMPA, VARZEA GRANDE-MT
CEP: 78125700

1. Documento

NOTA DE EMPENHO

2. Número

0902001006/2020

3. Data - Tipo do Empenho

20/05/2020 - ORDINARIO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 09020080
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 09.02.23072307 10303002023072307
Projeto/Atividade: 2307 - Provimento de medicamentos e insumos hospitalares aos serviços de saúde pública do município.
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso: 0142000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

5. CREDOR

Código/Nome: 9243 - DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ME CPF/CNPJ: 01.326.495/0001-06
Endereço: TRES, 12, 12, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO Cidade: CUIABÁ/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: BANCO COOPERATIVO DO BRAS Agência: 4425-3 Banco/Agência/Conta: 756/4425-3/12774-4

6. HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER O CADIM. PERÍODO JUNHO A AGOSTO/2020.
GESPRO Nº 667650/20

7. SALDO ANTERIOR

1.863.418,80

8. VALOR EMPENHO

109.282,25

9. SALDO ATUAL

1.754.136,55

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: PROCESSO DE COMPRA
Proc. Licitatório: 30/2019 Modalidade: 18-Pregão Eletrônico - Registro de Preços Registro de Preço: S
Natureza: 62 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 85/2019
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 20/05/2020 Reserva: 0902000523/2020

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
SONDA NASQGÁSTRICA Nº 20 LONGA - Sonda GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL	230,0000	1,2000	276,00
TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 (TRÊS) VIAS, COM ROSCA (TRUWAY)	10.000,0000	0,6490	6.490,00
SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO;	300,0000	15,1000	4.530,00
SERRA DE GIGLE - EM AÇO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 50 CM.	10,0000	13,8000	138,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	600,0000	0,9200	552,00
SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	5,0000	13,9200	69,60
ABOCATH Nº 20 G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G	10.000,0000	0,8400	8.400,00
LÂMINA PARA BISTURI Nº 23. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE	15,0000	22,1500	332,25
SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ	30.000,0000	0,1800	5.400,00
AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 26G 1/2. AGULHA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR	20.000,0000	0,0550	1.100,00
SERINGA DESCARTÁVEL - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRAL, CILINDRO	100.000,0000	0,3500	35.000,00
PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL - OFF 1,9 FR -	30,0000	282,9800	8.489,40



Da: Superintendência do CADIM

Para: Orçamento/SMS

Cl: 288/2020/SMS

Data: 18/05/2020

Solicitação de Empenho/SMS

Justificativa:

Solicito empenho para aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades das unidades primária, secundária e terciária da Secretaria de Saúde.

Programa ou unidade:**Recurso Financeiro:**

Tipo de despesa: Custeio () Investimento ()

Período: JUNHO, JULHO E AGOSTO/2020

Credor: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA

CNPJ/CPF: 01.326.495/0001-06

Contrato: PE-30/2019

Ata de Registro de Preços: 89/2019

Especificações:

It.Pregão	Produto	Fabricante	Modelo	UN	Data	Qtd.Pregão	Preço	Total
142	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5	SR		UN	09/06/20	90.000,00	0,1650	14.850,00
Total Geral:								14.850,00

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM/SMS

Diógenes Marcondes
Secretário de Saúde – SMS/VG



Prefeitura Municipal de Várzea Grande
SUS - Sistema Unico de Saude

CADIM - CENTRO DE ARMAZ. E DISTR. DE INSUMOS E

Página 001 de 001

Impressão da Ordem de Compra

Dados da Ordem de Compra

Ordem de Compra: 16711880
AF: 881

Pregão: 30/2019

Data de Emissão: 07/05/2020

Fundo Consórcio:

Dados do Emitente

Emitente: CADIM - CENTRO DE ARMAZ. E DISTR. DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 03.507.548/0001-10

Contato:

Telefone: (65) 9369-4648

Fax: (65) 3686-9040

Endereço: SALIM NADAF, 457, 457

CEP:

Bairro: CENTRO

Cidade: VARZEA GRANDE - MT

Email: CADIM.SMS.VG@GMAIL.COM

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 01.326.495/0001-06

Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1381

CEP: 78070-385

Bairro: Jardim California

Cidade: CUIABA - MT

Telefone:

Email:

It.Pregão	Produto	Fabricante	Modelo	UN	Data	Qtd.Pregão	Preço	Total
1	ABOCATH N° 20 (CATÉTER INTRAVENOSO)	POLYMED		UN	18/05/20	10.000,00	0,8400	8.400,00
2	ABOCATH N° 22 (CATÉTER INTRAVENOSO)	POLYMED		UN	18/05/20	10.000,00	0,8400	8.400,00
10	AGULHA HIPODERMICA DESC. 13X4,5	SR		UN	18/05/20	20.000,00	0,0550	1.100,00
227	CATETER DUPLO LUMEN ADULTO TAM. 7 FR X 20 CM	BOLTON		UN	18/05/20	40,00	78,3250	3.133,00
123	CATETER PICC 1,9 FR C/INTRODUTOR S/GUIA	GMI		UN	18/05/20	30,00	282,9800	8.489,40
124	CATETER PICC 2 FR C/INTRODUTOR S/GUIA	GMI		UN	18/05/20	20,00	261,5000	5.230,00
198	HASTE PLASTICA C/ PONTA DE ALGODAO C/ 100 UNID	STERILANCE MEDICAL		UN	18/05/20	5,00	13,9200	69,60
106	LAMINA BISTURI N° 23 C/100	WILTEX		CX	18/05/20	15,00	22,1500	332,25
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6-5	maxitex		PA	18/05/20	600,00	0,9200	552,00
234	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS 75x105cm c/ 100	BIOBASE		PC	18/05/20	600,00	24,4700	14.682,00
236	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40 LITROS 59x62cm c/100	BIOBASE		PC	18/05/20	200,00	13,7600	2.752,00
235	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 LITROS 92x90cm c/100	BIOBASE		PC	18/05/20	300,00	15,1000	4.530,00
142	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5	SR		UN	07/05/20	20.000,00	0,1650	3.300,00
141	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X07	SR		UN	18/05/20	30.000,00	0,1800	5.400,00
143	SERINGA DESC 10ML C/AGULHA 25X07	SR		UN	18/05/20	100.000,00	0,3500	35.000,00
147	SERRA DE GIGLE - 50CM	WELDON		UN	18/05/20	10,00	13,8000	138,00
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	WELLEAD		UN	18/05/20	2.100,00	0,4800	1.008,00
184	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20	BIOBASE		UN	18/05/20	230,00	1,2000	276,00
202	TORNEIRINHA 03 VIAS	BIOBASE		UN	18/05/20	10.000,00	0,6490	6.490,00
Total Geral:								109.282,25

Observação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586651/2019



Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande
Sistema Integrado de Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento

CNPJ: 11.364.895/0001-60 Fone: (65)3688 8020 Fax: (65)3688 8021

Castelo Branco, Número 2500

C.E.P: 78125-700 - Várzea Grande - MT

Data: 10/06/2020

Página: 1

Autorização de Fornecimento: 2720/2020 Data da Autorização: 10/06/2020 Manutenção de Compras: 9352/2019
Número da Ata 89-/2019 Processo/Ano: 85/2019 Data do Processo: 28/03/2019 Data da Homologação: 15/07/2019
Modalidade do Processo: PREGÃO ELETRÔNICO - 30/2019

Seq. de Adjudicações: 2558/2020;

Empenho(s): 0902001190/2020;

Tipo: Consumo;

Fornecedor: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATER Código: 10062 Telefone:
Endereço: TRÊS, 12, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO Banco: 756 - BANCO COOPERATIV
Cidade: CUIABÁ - MT - 78049060 Agência: 4425-3 - CUIABA
CNPJ: 01.326.495/0001-06 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 12774-4

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 29085 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Unidade: 33877 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
- BLOCO DE CUSTEIO D(0146000000);
Dotações Utilizadas: 10.303.0020.000.2307.2307(0146000000);
Condições de Pagto.:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega:
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Descrição do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
142	90000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGR, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM A GRAU		0,1650	14.850,0000
Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGR, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, NECESSÁRIA AMOSTRA.						

Total Geral: 14.850,00

Várzea Grande, 10 de Junho de 2020

Diógenes Marcondes
Secretário de Saúde SIMSIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

AV CASTELO BRANCO INI. 0 FIN. 1, 2500
AGUA LIMPA, VARZEA GRANDE-MT
CEP: 78125700

1. Documento

NOTA DE EMPENHO

2. Número

0902001190/2020

3. Data - Tipo do Empenho

10/06/2020 - ORDINARIO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 09020081
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 09.02.23072307 10303002023072307
Projeto/Atividade: 2307 - Provimento de medicamentos e insumos hospitalares aos serviços de saúde pública do município:
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso: 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: 9243 - DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ME CPF/CNPJ: 01.326.495/0001-06
Endereço: TRES, 12, 12, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO Cidade: CUIABÁ/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: BANCO COOPERATIVO DO BRAS Agência: 4425-3 Banco/Agência/Conta: 756/4425-3/12774-4

6. HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES, PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VG. PERÍODO DE JUNHO À AGOSTO DE 2020.
GESPRO Nº 670337/2020

7. SALDO ANTERIOR

1.019.824,87

8. VALOR EMPENHO

14.850,00

9. SALDO ATUAL

1.004.974,87

10. VALOR POR EXTENSO

QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: PROCESSO DE COMPRA
Proc. Licitatório: 30/2019 Modalidade: 18-Pregão Eletrônico - Registro de Preços Registro de Preço: S
Natureza: 62 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 85/2019
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 10/06/2020 Reserva: 0902000593/2020

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU	90.000,0000	0,1650	14.850,00

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Diógenes Marcondes
Secretário de Saúde

Edson Roberto Silva
Secretário de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****Sistema Integrado de Apoio Administrativo****Pedido de Empenho**

CNPJ: 03.507.548/0001-10 Fone: (65)3688 8020 Fax: (65)3688 8021

Castelo Branco, Número 2500

C.E.P: 78125-700 - Várzea Grande - MT

Data de Impressão: 10/06/2020

Hora: 10:43

Página: 1

Solicitação de Aquisição: 2558/2020

Data da Adjudicação: 10/06/2020

Manutenção de Compras: 9352/2019

Número da Ata: 89/2019 Processo/Ano: 85/2019

Data do Processo: / /

Data da Homologação: / /

Pedido de Empenho Contábil: 14387/2020

Fornecedor: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATER Código: 10062

Telefone:

Endereço: TRES, 12, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

Banco: 756 - BANCO COOPERATIV

Cidade: CUIABÁ - MT - - 78049060

Agência: 4425-3 - CUIABA

CNPJ: 01.326.495/0001-06

Inscrição Estadual:

Conta Corrente: 12774-4

Órgão: 29085 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Unidade: 33877 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo:

Natureza de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Detalhamento de Despesa: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR

Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D(01

Dotações Utilizadas: 10.303.0020.000.2307.2307(0146000000);

Condições de Pagto.:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega:

Observações: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES, PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA M VG. PERÍODO DE JUNHO À AGOSTO DE 2020.

Item	Quantidade	Unid	Descrição do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
142	90000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL – EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM A GRAU		0,1650	14.850,0000
Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL – EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE ,LOTE. NECESSÁRIA AMOSTRA.						

Total Geral: 14.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 09/06/2020 **HORA:** 11:40

Nº PROCESSO: 670337/20

REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CADIM

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO

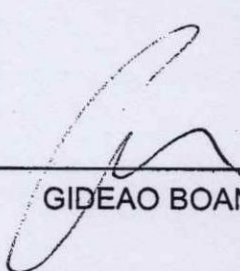
ASSUNTO/MOTIVO:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PE30 - EMPRESA DIRSNORMA COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO:

PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA
DE SAÚDE - CENTRO DE ARMAZENAMENTO E
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CADIM


GIDEAO BOANEZ DO PRADO

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



Impressão da Ordem de Compra

Dados da Ordem de Compra

Ordem de Compra: 16711880
AF: 936

Pregão: 30/2019

Data de Emissão: 09/06/2020

Fundo Consórcio:

Dados do Emitente

Emitente: CADIM - CENTRO DE ARMAZ. E DISTR. DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 03.507.548/0001-10

Contato:

Telefone: (65) 9369-4648

Fax: (65) 3686-9040

Endereço: SALIM NADAF, 457, 457

CEP:

Bairro: CENTRO

Cidade: VARZEA GRANDE - MT

Email: CADIM.SMS.VG@GMAIL.COM

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 01.326.495/0001-06

Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1381

CEP: 78070-385

Bairro: Jardim California

Cidade: CUIABA - MT

Telefone:

Email:

It.Pregão	Produto	Fabricante	Modelo	UN	Data	Qtd.Pregão	Preço	Total
142	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5	SR		UN	09/06/20	90.000,00	0,1650	14.850,00
Total Geral:								14.850,00

Observação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586651/2019



Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande

Sistema Integrado de Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento

CNPJ: 11.364.895/0001-60 Fone: (65)3688 8020 Fax: (65)3688 8021

Castelo Branco, Número 2500

C.E.P: 78125-700 - Várzea Grande - MT

Data: 27/05/2020

Página: 1

Autorização de Fornecimento: 2466/2020

Data da Autorização: 27/05/2020

Manutenção de Compras: 9352/2019

Número da Ata 89-/2019

Processo/Ano: 85/2019

Data do Processo: 28/03/2019

Data da Homologação: 15/07/2019

Modalidade do Processo: PREGÃO ELETRÔNICO - 30/2019

Seq. de Adjudicações: 2339/2020;

Empenho(s): 0902001006/2020;

Tipo: Consumo;

Fornecedor: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATER Código: 10062

Telefone:

Endereço: TRES, 12, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

Banco: 756 - BANCO COOPERATIV

Cidade: CUIABÁ - MT - - 78049060

Agência: 4425-3 - CUIABA

CNPJ: 01.326.495/0001-06

Inscrição Estadual:

Conta Corrente: 12774-4

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 29085 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Unidade: 33877 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo:

Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO(0142000000);

Dotações Utilizadas: 10.303.0020.000.2307.2307(0142000000);

Condições de Pagto.:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega:

Observações: ENDEREÇOS DE ENTREGA

Medicamentos e Material Hospitalar:

CADIM - Av. da FEB nº 2138 - Bairro Ponte Nova - CEP 78115806 - VG/MT.

Telefone (65) 98476-5708 ou (65) 98475-7218

Item	Quantidade	Unid	Descrição do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10000,0000	UN	ABOCATH N° 20 G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G Especificação: ABOCATH N° 20 G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE 1748/2011 E NR 32. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 20 G X 1,88, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.		0,8400	8.400,0000
2	10000,0000	UN	ABOCATH N° 22 G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G Especificação: ABOCATH N° 22 G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE 1748/2011 E NR 32. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 22 G X 1,88, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E		0,8400	8.400,0000

Várzea Grande, 27 de Maio de 2020



Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande

Sistema Integrado de Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento

CNPJ: 11.364.895/0001-60 Fone: (65)3688 8020 Fax: (65)3688 8021

Castelo Branco, Número 2500

C.E.P: 78125-700 - Várzea Grande - MT

Data: 27/05/2020

Página: 2

PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.				
10	20000,0000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 26G 1/2. AGULHA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 26G 1/2. AGULHA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE, CONSTITUÍDA DE AÇO INOX AISI 304 (NBR 5601), COM PROTETOR DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, ADAPTADOR TIPO LUER, FABRICADAS CONFORME NBR 7864/2010. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM OXÍDEO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 AGULHAS. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0,0550 1,100,0000
106	15,0000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUAL Especificação: LÂMINA PARA BISTURI Nº 23. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	22,1500 332,2500
108	600,0000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. PODE COLOCAR PADRÃO DE QUALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º 94/2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR	0,9200 552,0000
123	30,0000	UN	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 1,9 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRI Especificação: PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 1,9 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 1,9 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	282,9800 8.489,4000
124	20,0000	UN	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRI Especificação: PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 2,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	261,5000 5.230,0000
141	30000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTAND RIGIDEZ Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILÍMETRADA, EMOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA	0,1800 5.400,0000

Várzea Grande, 27 de Maio de 2020



Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande

Sistema Integrado de Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento

CNPJ: 11.364.895/0001-60 Fone: (65)3688 8020 Fax: (65)3688 8021

Castelo Branco, Número 2500

C.E.P: 78125-700 - Várzea Grande - MT

Data: 27/05/2020

Página: 3

			25X7, BICO LUER – LOCK, C/ ROSCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIA AMOSTRA		
198	5,0000	PCTE	SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Especificação: SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PCT C/100. NECESSÁRIA AMOSTRA	13,9200	69,6000
227	40,0000	UN	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - ADULTO - TAMANHO 7 FR X 20 CM. Especificação: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - ADULTO - TAMANHO 7 FR X 20 CM.	78,3250	3.133,0000
142	20000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL – EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE. NECESSÁRIA AMOSTRA. Especificação: SERINGA DESCARTÁVEL – EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE. NECESSÁRIA AMOSTRA.	0,1650	3,300,0000
143	100000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRAL, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATÔMICO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A OXÍDEO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 10ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. NECESSÁRIA AMOSTRA.	0,3500	35.000,0000
147	10,0000	UN	SERRA DE GIGLE - EM AÇO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 50 CM. Especificação: SERRA DE GIGLE - EM AÇO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 50 CM.	13,8000	138,0000
164	2100,0000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0,4800	1,008,0000
184	230,0000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E	1,2000	276,0000

Várzea Grande, 27 de Maio de 2020



Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande

Sistema Integrado de Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento

CNPJ: 11.364.895/0001-60 Fone: (65)3688 8020 Fax: (65)3688 8021

Castelo Branco, Número 2500

C.E.P: 78125-700 - Várzea Grande - MT

Data: 27/05/2020

Página: 4

TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.

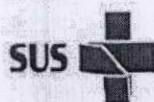
202	10000,0000	UN	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 (TRÊS) VIAS, COM ROSCA (TRUWAY)	0,6490	6.490,0000
Especificação: TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 (TRÊS) VIAS, COM ROSCA (TRUWAY). CONSTITUÍDA DE CORPO EM UMA SÓ PEÇA DE POLIURETANO OU POLIAMIDA RESISTENTE, CUJO FORMATO PARA USO REALÇAM PROLONGAMENTOS OCOS, DESTINADOS AO ENCAIXE DE CONDUTOR (EQUIPOS, CATETERES, ETC.) PARA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÕES, EXTREMIDADES PROVIDAS DE CONEXÃO LUER – LOCK, ADAPTÁVEL A BOMBA INJETORAS E CATETERES, UTILIZADOS EM EXAMES ANGIOGRÁFICOS, NÚCLEO DE UMA SÓ PEÇA PROVIDO DE PERFURAÇÕES, DEVIDAMENTE SITUADAS EM RELAÇÃO AO CORPO AFIM DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO DA MANOPLA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
234	600,0000	PCTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCION EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO	24,4700	14.682,0000
Especificação: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO A; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 991/2008 E 7500/2013 E ALTERAÇÃO, RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
235	300,0000	PCTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCION EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO;	15,1000	4.530,0000
Especificação: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS NAS DIMENSÕES 92 CM LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500. COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
236	200,0000	PCTE	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCION EM POLIETILENO;	13,7600	2.752,0000
Especificação: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS NAS DIMENSÕES 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
Total Geral:					109.282,25

Várzea Grande, 27 de Maio de 2020

Angelina Marciondes
Secretária de Saúde SMCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

1ª Notificação Extrajudicial

Várzea Grande-MT, 18 de Maio de 2020.

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representada pela Srª. Danielle Cristina Leite Martins de Campos, brasileira, casada, Superintendente do CADIM – Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos.

NOTIFICADA: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 01.326.495/0001-06, por meio de seu Representante legal o Srª ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº1425, Bairro Porto, Cuiabá – MT, CEP: 78.025-300.

Conforme Pregão Eletrônico: nº. 30/2019 (Ata de Registro de Preço nº. 89/2019), processo nº. 85/2019, no qual a empresa ora notificada foi vencedora no certame licitatório, não entregou os itens abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2466/2019

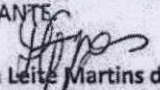
Emitida em 27 de Maio de 2020

Pregão Eletrônico-30/2019 Processo-85/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. SOL.	Q. REC.
10	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 26G 1/2.	UND	20000	0
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL – TAMANHO 6,5	PAR	600	0
123	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 1,9 FR	UND	30	0
124	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 FR	UND	20	0
141	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	UND	30000	0
198	SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDROFILO.	PCT	5	0
227	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - ADTO - TAM. 7 FR X 20 CM.	UND	40	0
142	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	UND	20000	0
143	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	UND	100000	0
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	2100	0
202	TORNEIRA DESCARTAVEL 3 (TRÊS) VIAS, COM ROSCA (TRUWAY).	UND	10000	0

Como até esta data, não houve a entrega dos produtos solicitados, vimos através desta, NOTIFICAR esta empresa que deverá providenciar as devidas correções de entrega dos mesmos, impreterivelmente em até (72) SETENTA E DUAS HORAS a partir do recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8666/93 e cláusulas constantes no edital e Atas, com os quais essa empresa se vinculou a Administração Pública Municipal.

A presente NOTIFICAÇÃO, estampada em 01 (uma) lauda assinada e rubricada, representa a salvaguarda dos legítimos direitos do NOTIFICANTE.


Danielle Cristina Leite Martins de Campos
SUPERINTENDENTE DO CADIM/SMS/VG

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
RUA SALIM NADAF, 457 – CENTRO VÁRZEA GRANDE – MT.
FONE: 65-3686-9040 / 3694-6485

RECEBIDO
25/06/2020

15.12





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

1ª Notificação Extrajudicial

Várzea Grande-MT, 23 de Junho de 2020.

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representada pela Srª. Danielle Cristina Leite Martins de Campos, brasileira, casada, Superintendente do CADIM – Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos.

NOTIFICADA: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 01.326.495/0001-06, por meio de seu Representante legal o Srº ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº1425, Bairro Porto, Cuiabá – MT, CEP: 78.025-300.

Conforme Pregão Eletrônico: nº. 30/2019 (Ata de Registro de Preço nº. 89/2019), processo nº. 85/2019, no qual a empresa ora notificada foi vencedora no certame licitatório, não entregou os itens abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2720/2019

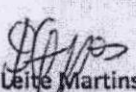
Emitida em 10 de junho de 2020

Pregão Eletrônico-30/2019 Processo-85/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. SOL.	Q. REC.
142	SERINGA DESCARTAVEL 1 – ML – AG 13X4,5mm	UND	90000	0

Como até esta data, não houve a entrega dos produtos solicitados, vimos através desta, NOTIFICAR esta empresa que deverá providenciar as devidas correções de entrega dos mesmos, impreterivelmente em até (72) SETENTA E DUAS HORAS a partir do recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8666/93 e cláusulas constantes no edital e Atas, com os quais essa empresa se vinculou a Administração Pública Municipal.

A presente NOTIFICAÇÃO, estampada em 01 (uma) lauda assinada e rubricada, representa a salvaguarda dos legítimos direitos do NOTIFICANTE.


Danielle Cristina Leite Martins de Campos
SUPERINTENDENTE DO CADIM/SMS/VG

Recebido
em 25/06/20
15:12hs


CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
RUA SALIM NADAF, 457 – CENTRO VÁRZEA GRANDE – MT.
FONE: 65-3686-9040 / 3694-6485



OFÍCIO Nº 424/2020

Várzea Grande-MT, 29 de junho de 2020.

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da ATA de Registro de Preços nº 89/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2019.

Prezados,

O Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT, Sr. **Diógenes Marcondes**, vem respeitosamente, encaminhar manifestação administrativa acerca do pedido formulado pela Empresa DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Atenciosamente,



Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde

À:

Empresa

DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.



I - DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ATA de Registro de Preços nº 89/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2019, formulado pela Empresa DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O Requerente explicitou dentre outros argumentos, que à época da proposta de preços, o dólar estava cotado em R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), e que na data do seu pedido a cotação já alcançava o valor de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos). Arguiu, ainda, que houve um aumento de inflação superior a 4,0% (quatro por cento) desde a contratação até a presente data, segundo informes do Banco do Brasil.

II - DOS FUNDAMENTOS

Antes de tudo, cabe ressaltar que a ata de registro de preço possui força apenas de um pré-contrato ou contrato preliminar, enquanto que o instrumento definitivo (contrato ou equivalente) deverá ser firmado posteriormente, de acordo com as **necessidades da Administração**, conforme, bem estabelece o art. 15 do Decreto nº 7.892/13, confira-se:

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Dessa maneira, o pedido de revisão pode ser solicitado a qualquer tempo, **após a celebração do ajuste**, independentemente de previsão expressa no edital e no contrato, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste. Cumprindo assim, o preceito inserto no art. 37, inc. XXI, da Magna Carta que determina que os **contratos** devam primar pela manutenção das condições efetivas das propostas.



Quanto à ata de registro de preço, o regulamento, Decreto 7.892/2013 não previu seu reajuste, previu apenas a possibilidade de revisão dos preços em razão da incidência de riscos extraordinários e extracontratuais indicados na alínea d do inciso II, caput do art. 65 da Lei 8.666/93. O procedimento para essa revisão prevista, deverá obedecer aos ditames dos arts. 18 e 19 do referido Decreto, que estabeleceram a possibilidade de revisão com o objetivo de assegurar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado se houver a concordância do fornecedor (art. 18, caput, e §1º):

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

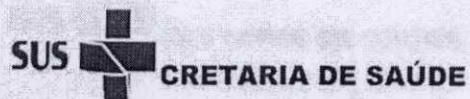
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Assim, percebe-se de forma clara a não viabilização da revisão de acréscimo de valor. Quando o preço de mercado se apresenta superior aos preços registrados, o procedimento previsto pelo art. 19, se o fornecedor original não puder cumprir com o compromisso e tiver comunicado essa impossibilidade em data anterior ao pedido de fornecimento, é convocar os demais fornecedores para contratar com os preços inferiores aos do mercado.

Conclui-se então que, os referidos artigos do Decreto nº 7.892/2013, não amparam juridicamente a repactuação dos preços contidos na ata de registro de preços, concebendo tão somente a previsão para a redução dos preços aos valores de mercado com fundamentação na alínea d do inciso II, caput do art. 65 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



Portanto, diante do exposto, indefiro o pedido formulado pela empresa DISNORMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por não restar configurado pressupostos para a efetivação do Reequilíbrio Econômico-Financeiro da ATA de Registro de Preços.

Várzea Grande-MT, 29 de junho de 2020.



Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde